



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **051/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DA BONITA, 91, POVOADO DE COVA DO ANJO, QUIXABEIRA - BA, PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através da Sra. **AUREA MARIA DA CRUZ**. ENDEREÇO: **RUA DA BONITA, 43, POVOADO DE COVA DO ANJO - QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portador da cédula de identidade: **13.105.433-30 - SSP/BA** e CPF sob nº **020.368.495-80**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Souza
Secretária M. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2017

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **052/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamento e insumo Hospitalar e PSFS e medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Quixabeira, Bahia, em caráter emergencial. Empresa: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º. **11.322.503/0001-08**, sediada na **AV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 19, LOJA 06 LOT. TRADE CENTER, JOAO XXIII, JUAZEIRO, BAHIA, CEP 48.900-300**.

Base Legal Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MAIO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com